



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

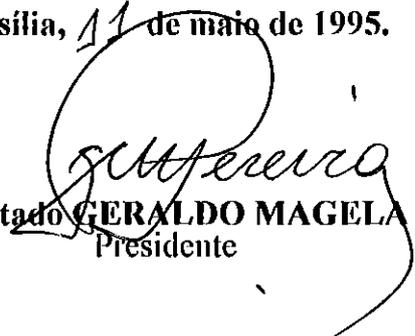
ATO DO PRESIDENTE Nº 1.202, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o estabelecido no art. 93 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão do servidor **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 12.599-18, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 11 de maio de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente